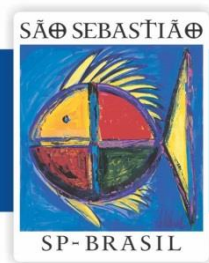




# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 020 - 08 de Maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
 REPUBLICAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/17  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60.298/17  
 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO DO LOTE  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS TIPO SACOLA, SQUEEZES PLÁSTICOS, CAMISAS, BERMUDAS, BONÉS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 839180/2016, FIRMADO COM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE.  
 DATA DA SESSÃO: 19/05/2017 ÀS 09:30 HORAS;  
 SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DESTA PREGÃO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO RAMO DE ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO  
 ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS  
 TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS) OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE, NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR  
 SÃO SEBASTIÃO, 05 DE MAIO DE 2017.  
 DANIEL CESAR AUGUSTO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo - 2017SECTUR021 - Processo n.º 60220/2017

Contratado: Boat Show Eventos Ltda  
 Contratante: Município de São Sebastião.  
 Objeto: locação de espaço na Feira Rio Boat Show, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro, na marina da Glória, para divulgação do turismo do Município de São Sebastião  
 Prazo: 30 dias.  
 Modalidade: IN nº 023/17  
 Valor: R\$ 15.263,00 (quinze mil e duzentos e sessenta e três reais) ;  
 Data: 03.04.2017  
 Assinam: Felipe Augusto e Ernani Paciornik.

EDITAL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
 SECRETARIA DA FAZENDA  
 DEPARTAMENTO DE RECEITA  
 DIVISÃO DE INSPECTORIA FISCAL DE RENDAS

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - ITBI Nº. 0119/2017

Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei nº. 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea "b", artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos - ITBI.

Principal do ITBI	R\$	4.555,33
Multa	R\$	3.218,55
Atualização Monetária	R\$	1.881,76
Juros	R\$	3.862,25
<b>T O T A L</b>	<b>R\$</b>	<b>13.517,89</b>

SUJEITO PASSIVO PAULO DOS SANTOS ARAUJO - CPF: 947.240.753-68  
 IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - IC: 3133.122.5442.0002.0022  
 INFRAÇÃO: Não recolheu o ITBI gerado, infringindo o disposto pelos artigos 69 e 70 da Lei nº. 1.317/98. As penalidades, conforme o artigo 74, caput e § 2º da Lei nº. 1.317/98.  
 Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº. 52 - Centro - São Sebastião - SP, no horário das 8h30min às 17h00min.  
 NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel situado à Rua da Figueira, 137 - Cambury, de MARIA DUCINEIDE SOARES DA CONCEIÇÃO para o Sujeito Passivo citado, de acordo com a Instrumento Particular de Compra e Venda com pagamento datado de 14/02/2012.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004.309/2012.  
 INSPECTORA FISCAL DE RENDAS: Fabrício C. de Souza - RE 7.240-0  
 O NÃO ATENDIMENTO, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei 1317/98.  
 SÃO SEBASTIÃO, 24 DE ABRIL DE 2017.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO - ESTAGIÁRIOS 2017**  
**Nº 001/2017**

PELO PRESENTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO ESTÁ CONVOCANDO OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA COMPARECEREM AO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS, SITO RUA: PREF. JOÃO CUPERTINO DOS SANTOS, 218, CENTRO, NOS DIAS 10 E 11/05/2017, DAS 9h ÀS 17h, MUNIDOS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: XEROX DO RG., CPF., COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA ATUALIZADA, COM O OBJETIVO DE TRATAR ASSUNTO REFERENTE A ADMISSÃO.

**Arquitetura**

- Classificação**  
 1) Andresa Almeida Diniz  
 2) Lucineide Vieira  
 3) Iviny Zilda S. Luiz  
 4) Débora Silva de Jesus

**Biologia**

- Classificação**  
 1) Mariana Angeli Peixoto

**Ciências Contábeis**

- Classificação**  
 1) Marcus Vinicius M. de Oliveira

**Ciências da Computação**

- Classificação:**  
 1) Aloysio Augusto Rabelo de Carvalho  
 2) Pedro Henrique Silvestre do Nascimento

**Direito**

- Classificação**  
 10) Ananda Leandro de Souza Silva

**Educação Física**

- Classificação**  
 1) Antônio Héilton Araújo Freitas Jr - PCD

**Engenharia Civil**

- Classificação**  
 1) Gabriel Borges Cretella  
 2) Rafael Marques dos Santos

- 3) Jhonata de Oliveira

**Engenharia Elétrica**

- Classificação**  
 1) Gabriel Gonçalves Brito

**Gestão Empresarial**

- Classificação:**  
 1) Neide de Oliveira Barrozo  
 2) João Henrique Tavares da Silva Froes  
 3) Bruno Ribeiro Bochini  
 4) Rafael dos Santos Costa

**Gestão Pública**

- Classificação**  
 Tânia Carvalho Celestino

**Jornalismo**

- Classificação:**  
 2) Bruno Henrique Almeida Lino  
 3) Allan Vicente Maciel  
 4) Larissa Moreira Duarte  
 5) Lucas Fernandes de Andrade

**Propaganda e Marketing**

- Classificação**  
 1) Rodrigo Ramos de Oliveira  
 2) Poliana Diella Borba

**Técnico em Administração**

- Classificação**  
 1) Micael Jhony Moreira de Jesus  
 2) Larissa de Jesus Santos

- 3) Tamires Silva Assunção

**Técnico em Edificações**

- Classificação**  
 1) Matheus Henrique de Oliveira Alvarenga

ESCLARECEMOS QUE O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO ACIMA ESTIPULADO IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA FORMAL DA ADMISSÃO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS NESTA PREFEITURA.  
 Departamento de Recursos Humanos  
 Secretaria de Administração  
 8 de Maio de 2017.

**Ata 30ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo**  
**29 de Março de 2017 - 15h**  
**Villa'l Mare Hotel - Maresias**

**Conselheiros:**  
**Edson Pavão** (Presidente), **Jucilei Pereira da Silva** (SECTUR), **Mauricio Tedesco** (hotéis e pousadas), **Rodrigo Alves da Costa** (Restaurantes), **Eduardo Cimino** (Associação Comercial), **Maria Luiza Monteleone** (Ecoturismo/Agências), **Regina Amália da Silva** (Restaurantes), **Rogério Barroso** (Instituição de Ensino), **Rogester Junior** (SEFAZ), **Angel Itavo Neto** (Governo).

**Convidados:**  
 Niuara Helena Tedesco (APHM), Silvio de Angelis (FUNDAMAR), Neno Roncarate (O Guia das Praias), Adrian Fuhrhauser (Náutico), Celso Gebaile (Marina Vitória), Helder Lucas (H2 Shows), Ricardo Augusto (Ventos do Camburi), Andrea Carvalho (P. Portal do Cacau), Roberto andere (B. Brasil), Luciano Andrade (Pousada Maori), Felipe Marques (ASSS/ASM), Lina Umino (Maresias Hostel), Cesar Serra (Mosaico de Maresias), Marco Cesare Perrotti (Villa'l Mare Hotel), Ariete Maireno Ribeiro (Villa'l Mare Hotel), Dori Duse (P. Pé da Mata), Adriana Tourinho (SOMAR), Vincenzo Vessiccho (Restaurante Mergellina), Marisa Gobis (Bons Ventos Projetos), Lindomar dos Santos (Nicinho arte Caiçara), Beth Hajjar (Rest. Balaio), Cristiano Teixeira Ribeiro (SECTUR), Felipe Cardim (SECTUR), Paulo costa (P. Villa Camboa), Edson Lobato (Inst. Conservação costeira), Eunice Bourrou (SECTUR).

- Pauta:**  
 \* CALENDÁRIO DE EVENTOS 2017 (CONSOLIDADO)  
 \* CONVÊNIO (SICONV / DADETUR)  
 \* PROJETOS  
 \* ALTERAÇÃO DA LEI 2163/11 - COMTUR  
 \* BALANÇO DA SEATRADE (e próximas feiras)  
 \* CARTA A [BOOKING.COM](http://BOOKING.COM)  
 \* Assuntos gerais

Iniciando a 30ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo, realizada no Villa'l Mare Hotel - Praia de Maresias - São Sebastião/SP. Às 15 horas, o Presidente do Conselho Sr. Edson Pavão inicialmente agradeceu a presença de todos, em especial ao Sr. Marco Perrotti, proprietário do empreendimento que gentilmente cedeu o espaço para a realização da reunião. Em seguida apresentou os membros que representam sua equipe da Secretaria de Turismo e Cultura, EUNICE BOURROU, FELIPE CARDIM, CRISTIANO TEIXEIRA e JUCILEI PEREIRA DA SILVA e fez a leitura dos itens da pauta da reunião. O Presidente citou também as atividades desenvolvidas na cidade ao longo dos aproximadamente 100 dias de administração, realizadas a toque de caixa, com poucos recursos, mas com apoio de parcerias realizadas, como o carnaval, aniversário da cidade e festival caiçara, destaque para as orquestras que se apresentaram neste último, as quais foram elogiadas por aqueles que lá estiveram, e também o carnaval com a presença do bloco de São Luiz do Paraitinga (Juca Teles) que arrastou uma multidão pelas ruas do Centro Histórico e os shows na avenida da praia prestigiando as bandas locais. Salientou a importância de hoje o COMTUR ter suas seis últimas Atas já registradas em cartório e/ou publicadas no diário oficial obedecendo às exigências também da Lei 2163/11. Enfatizou as dificuldades de administrar com os poucos recursos e deficiências herdadas da administração anterior, pediu o apoio de todos os membros do COMTUR e da população para juntos, baseado na transparência "colocar a casa em ordem". Iniciando os temas assumidos em pauta, passou a palavra aos membros do Grupo Calendário, que apresentaram propostas adequadas ao calendário municipal existente; inicialmente sugeriram uma pesquisa de campo com turistas, veranistas e moradores sobre o que eles procuram como atrativos e eventos no município. Solicitaram também a participação de um membro da secretaria de Esporte no Conselho a fim de alinhar o turismo com os eventos esportivos, pois muitos destes possuem potencial turístico, Sr. Edson Pavão esclarece que Secretaria de Esporte já tem cadeira junto ao COMTUR e o Sr. Jucilei lembra também que já foi solicitada ao Conselho de Desportos (Sr. Maicon) a participação da conselheira Andrea Carvalho, como acordado em reunião do Grupo Projeto. Continuando a explanação do Grupo Calendário na pessoa da Sra. Niuara, sugere a construção de Totens em madeira (toras em eucalipto e lonas com ilhós - similar aos portais), sendo 2 por praia de São Sebastião, que conterão o calendário de eventos da cidade, e não somente de praia, para alimentar a circulação entre praias em todos os meses. Impressão do calendário anual de eventos no verso do IPTU dos municípios. Para a empresa que assumir o transporte público ter como contrapartida propaganda do calendário da região, além de criar um transporte alternativo (ex: vans) para turistas circular entre praias. Sugeriram também que todos os ônibus possuam porta-bagagem e porta prancha em seu exterior. Salientou a importância de fazer um levantamento completo de valores, organizadores, função e contrapartida de todos os eventos que foram realizados na região e os que estão constando nesta sugestão de calendário, desse modo, podendo administrar melhor o "budget" de cada um e seu potencial turístico, podendo também investir em eventos menores que possuam maior potencial de trazer turistas em longo prazo. Foi sugerido que todos os meses sejam temáticos, e todos os eventos realizados durante os mesmos sigam a identidade do mês, e posteriormente o nome do eventos propriamente dito, sendo assim, exemplo; JANEIRO - São Sebastião Sol, Mar e Rio,

Ano 01 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

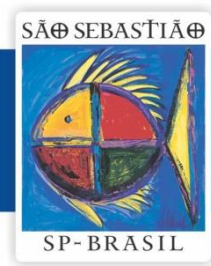


**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
 WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



FEVEREIRO – criar um tema para cada ano referencial ao carnaval, através deste tema podendo criar em cada um dos bailes pela cidade concursos de fantasias para adultos, crianças, pet fantasiados, bem como um concurso de beleza natural em cada praias, podendo haver inclusive uma final a ser realizada no centro. MARÇO – Mês do Caiçara, **restaurante** teriam uma versão do azul marinho ou qualquer outro prato caiçara típico ilustrado em seu cardápio com a história do mesmo. Nas **escolas** oficinas de artesanato caiçara, mostras ambientais sobre pesca. **Receptivos**, teriam passeios aos pontos históricos de São Sebastião, bem como a fazenda de mariscos, pesca dentre outros em comemoração ao mês. Nos **hotéis e pousadas** exposições de artistas caiçaras nas recepções. ABRIL, mês de homenagem ao indígena, onde os **restaurantes** terão algum prato de origem indígena típico ilustrado em seu cardápio com a história do mesmo. **Escola**, oficinas de artesanato indígena, **receptivo** com passeios à aldeia de Boracéia durante todo o mês e nos **hotéis e pousadas**, exposição de arte indígena, bem como arranjo de flores típicas nas recepções e apresentação de danças indígenas nas praças das praias aos sábados para os turistas conhecerem a Cultura. MAIO, Litoral Dance voltado para o público da 3ª idade além de famílias. JUNHO, Festival Junino em São Sebastião, com os **restaurantes** oferecendo pratos típicos para este mês em seu cardápio com a história do mesmo. **Escola**, com quadrilhas, quermesses, festas juninas. Nos **hotéis e pousadas**, café da manhã com itens juninos e decoração especial nas recepções. Nas **praças** shows de porte médio com música “caipira” ex: Almir Sater, sertanejos, concurso de quadrilhas com apresentações nas praças para os turistas. Entretanto foi salientado que os festejos realizados para esta temática por meio da administração pública, se realiza no mês de julho para não confrontar com as festividades que ocorrem normalmente nas escolas e entidades ao longo do mês de Junho. JULHO – mês do rock, Jazz e Blues em São Sebastião, OUTUBRO – mês da família em São Sebastião, os **restaurantes** teriam pratos especiais para as famílias, além de pratos kids em todos eles. E nas **escolas**, palestras e mostras sobre família e diversidade. Já os **receptivos**, apresentariam atividades para serem praticadas em família, trilhas mais fáceis, caiaques grandes, dentre outras atividade. Os **hotéis e pousadas** ofereceriam descontos especiais e cortesias para as crianças e pets. E nas **praças**, shows infantis, trazer canais infantis e apresentadores mirins de TV para fazer aparições, gravações especiais e gincanas, ampliar a **caõminhada** para as demais praias, ter palestras com adestradores para as famílias com “filhos peludos”. DEZEMBRO – Natal em São Sebastião, criar um incentivo para que todos os estabelecimentos, casas e até mesmo ruas decoradas para o Natal, fazer um concurso com prêmio dividido por categorias para todas as praias, os **restaurantes**, teriam pratos especiais natalinos, **receptivos**, criar um circuito para ver as decorações natalinas e nos **hotéis e pousadas** decoração por completo e nas **praças** shows com músicas natalinas, teatros e orquestras. Sr. Edson Pavão enfatiza que se têm muitos eventos (felizmente), e o que precisa no momento é organiza-los e divulga-los de forma correta e antecipada, Sr. Nicinho elogiou o eventos Caiçara que aconteceu no centro da cidade e foi muito emocionante. Sr. Adrian parabenizou o grupo pela proposta de tematizar cada mês do ano. Também salientou que o carnaval de Barra do Una foi o que mais trouxe público dentre todas as praias do município. Maria Luísa fala da importância de desenvolver o turismo de natureza, com passeios de barcos, trilhas, visita a comunidade caiçara, observação de pássaros e outros. Sr. Pavão novamente pede ajuda de tordos para as divulgações dos eventos, pois todos os estabelecimentos possuem sites ou portais e que para 2018 provavelmente o município já terá uma agência especialmente criada para divulgar os eventos da cidade, contudo neste momento precisa-se juntar forças para mostrar a cidade em todos os cantos. A Srs. Eunice pede para repensar a utilização da verba direcionada para o verão, esta é grande e pode ser diluída em eventos que gerem fluxo turístico, e que motive as pessoas a sair de seu estado e vir para a cidade, usar o dinheiro de forma focada. Sr. Helder sugere espaços para pets nas praias do município. Sra. Niura finaliza sua apresentação e pede apoio para as propostas apresentadas. Sr. Edson Pavão salienta da necessidade de se formatar todas as propostas para serem inseridos nos programas de convênios (DADETUR e SICONV), neste momento solicita o empenho do Grupo Projetos e que envie para a secretaria projetos para infraestruturas que possam ser inseridos no DADETUR, e com brevidade, haja vista que inicialmente se tem uma verba de aproximadamente oito milhões de reais por ano para ser investido em sua maioria em infraestrutura. Salientando que a atual administração já enviou para o SICONV três projetos sugeridos pelo COMTUR e outros quatro novos sugeridos pelas secretarias de Turismo e Governo, além do Plano Diretor de Turismo cuja verba esta sendo pleiteada por verba do DADETUR. Sr. Eduardo Cimino pede que seja enfatizado em Ata a importância da criação dos portais de entrada da cidade, com infraestrutura de segurança e saúde (SAMUR),entre outros. Sr. Presidente iniciou a pedido dos membros a leitura dos item apresentados pelo Grupo Projetos, discutidos e aprovados em reunião realizada dia 07 de Março de 2017, onde foi apreciado item a item em uma breve votação da permanência ou não do tema para futuras discursões e apresentação aos demais membros do COMTUR em reunião ordinária:

- Piers: Maresias, Boiçucanga e Barra do Una
- Mirantes nas rodovias (definir locais, placas indicativas, cafés e Banheiros)
- Trilha mirante Pedra Camburi
- Trilha cachoeiras da Praia Brava – limitar, escadas, corrimão e sinalização.
- Incentivos / fomentar – corridas/esporte.
- Bondinho-Parque Estadual da Serra do Mar.
- Banheiros/ duchas nas Praias.
- Praça de eventos nas praias.
- Centro de eventos – Costa Sul.
- Aeroporto.
- Rampa paraquedista.
- Lixeiras – praias / ruas.
- Centros de Informações Turísticas por bairro.
- Aplicativo turístico regional.
- Incentivo a espaços gastronômicos planejados por bairros.
- Assessoria de imprensa atuante.
- Incentivo a filmagem na região.
- Ciclovias.
- Paisagismo – urbanizar as entradas dos bairros e praias.
- Incentivar empresas de receptivo local.
- Internet free alta velocidade para turista (bairro). **NEGADO**
- Transporte entre praias gratuitos (terrestre / marítimo).
- Portais de segurança – delegacia turística.
- Surfclubs públicos. **NEGADO**
- Revitalização calçadas e orla marítima (Boiçucanga/Camburi).
- SENAC / SENAI / SESC / SEBRAE.
- Concurso Miss Litoral. **NEGADO**
- Parcerias de divulgação em entidades turísticas do Brasil.
- Mapa turístico público – virtual.
- Uber + taxis.
- Eventos quinzenais em todos os bairros. **NEGADO**
- Incentivo a musica local.
- Estacionamentos turísticos.
- Política de urbanismo (vagas).
- Taxa de Turismo. **NEGADO**
- % de IPTU municipal – obras/ atrações.
- % de ISS – para fundo COMTUR.

Sr. Edson Pavão fala da importância de se contemplar as trilhas do município, em especial a trilha do Ribeirão do Itu (estruturação) e também o Sítio Arqueológico, considerado um dos mais importantes dos País, a escola de hotelaria prevista para a praia das cigarras (onde era o hotel cigarras). Sr. Helder sugere a colocação de cobertura nas pistas de skate da cidade. O Sr. Eduardo Cimino tomando a palavra novamente, pede uma atenção especial da fiscalização de postura da prefeitura municipal de São Sebastião no que tange a informalidade, uma ação efetiva no estabelecimento informal, e que o Secretario de Turismo interceda junto a Secretaria da Fazenda no caso apresentado. Sr. Rogester pede a palavra e esclarece que todos os fins de semana há ações de fiscalização e os fiscais estão nas ruas

atuando e notificando quem de direito. Sra. Niura confirma que seu empreendimento foi visitado pelos fiscais e parabenizou a conduta dos mesmos, educados e pedindo documentos pertinentes. Sr. Pavão esclarece sobre a presença de dois ônibus irregulares na praia de Maresias, informando que os mesmos foram identificados, a empresa notificada e medidas serão tomadas, haja vista que a agência que representa a empresa EXPRESSO MAUÁ confirmou que houve um erro de conduta por parte da mesma, o Sr. Presidente afirma que haverá ações de fiscalização em pontos específicos da cidade e intensificará a fiscalização diária. Dando continuidade a pauta da reunião, foi apresentada a necessidade da alteração da lei 2163/11 que reorganiza o Conselho Municipal de Turismo, o Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências, para atender a Lei complementar nº 1.261 de 29 de abril de 2015 (Governo do Estado de São Paulo) que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias, salientando primeiramente como condições indispensáveis e cumulativas para a classificação de Município como estância, que o Conselho Municipal de Turismo, de caráter deliberativo, deve ser constituído no mínimo, por representantes das organizações da sociedade civil representativas dos setores de Hospedagem, Alimentação, Comércio e Receptivo Turístico, além de representantes da administração municipal nas áreas de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Educação. E que o primeiro projeto de Lei Revisional dos Municípios Turísticos deverá ser apresentado em até 03 (três) anos após a publicação desta lei complementar (29/abril/2015), período em que os municípios classificados como estâncias, que não atenderem aos requisitos estabelecidos nesta lei complementar, deverão se adequar às suas exigências, sob pena de PERDEREM a sua condição de estância, prazo que se encerra em Abril de 2018, portanto se faz necessária a alteração da Lei Municipal 2.163 de 16 de Novembro de 2011, uma vez que a mesma foi alterada em seu capítulo III artigo 4º pela Lei Municipal 2.255 de 22 de agosto de 2013 onde em seu artigo 1º a composição dos representantes da referida lei, não contempla as exigências da Lei Complementar 1.261/15 com representantes dos segmentos EDUCAÇÃO e MEIO AMBIENTE, por isso a nova composição sugerida será composta por parte do Poder Público com: 1 (um) representante da Secretaria de Turismo, 1 (um) representante da Fundação Deodato Santana, 1 (um) representante da Secretaria de Educação, 1 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente, 1 (um) representante da Secretaria de Esportes, 1 (um) representante da Secretaria de Governo, 1 (um) representante da Câmara Municipal, e pelo Trade de Turismo e Terceiro Setor: 2 (dois) representantes dos Hotéis, 1 (um) representante dos Restaurantes, 1 (um) representante de Turismo Náutico, 1 (um) representante do Ecoturismo/Agências, 1 (um) representante da Associação Comercial, 1 (um) representante das Instituições de Ensino e os respectivos Suplentes de Conselheiros serão em número de 14 (catorze) dos quais 07 (sete) indicados pelo Poder Público e 07 (sete) pela Sociedade Civil. Devido ao significativo número de hotéis e pousadas (meios de hospedagens) no município, e a participação dos empresários do ramo no Conselho Municipal de Turismo, sugere-se a designação de 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes para a representação deste segmento no Conselho, como sugerido na 29ª reunião do COMTUR. Com a finalidade de buscar novos recursos financeiros para a fomentação do Turismo e financiamento de programas na área de atuação do Conselho Municipal de Turismo, solicita-se a alteração do item V do art. 17 da lei 2163/2011, que passa a ter incluído em seu texto como fonte geradora de recursos para o Fundo Municipal de Turismo-FUMTUR, o Balneário dos Trabalhadores, administrado pela Secretaria de Turismo – SECTUR, uma vez que os recursos gerados pelo Balneário serão investidos diretamente na melhoria do seu espaço físico e administrativo. Sugerindo ainda a totalidade dos recursos provenientes dos Terminais Rodoviários e Quiosques Municipais e de taxas de utilização de uso do solo para eventos e ações promocionais. Esclareceu também que o Conselho Municipal de Turismo é paritário, portanto, em caso de empate nas votações que ocorrerem, fica proposto à inclusão do voto de minerva para o presidente do Conselho. Por fim, para que os trabalhos dos conselheiros não sofra qualquer tipo de prejuízo, pois o mandato dos atuais membros somente terminará em Setembro de 2017, sugere que a partir da publicação desta nova lei, o mandato dos Conselheiros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo seja de 2 (dois) anos, contados da publicação do Decreto que os nomear, apresentou também o Decreto 6756/17 aprovado que nomeou os novos representantes do poder publico municipal. Sr. Edson Pavão falou da dificuldade de se administrar o Balneário e a rodoviária com poucos recursos e enfatizou a situação da FUNDAMAR (museu do naufrágio) que desde outubro do ano de 2016 não recebe recursos, porém já esta sendo providenciada com base no decreto do atual Prefeito (aprovado) a prorrogação do prazo para recebimento de recurso da entidade por mais 180 dias, prazo em que se dará um chamamento publico para regularizar a situação do referido convênio. Sr. Silvio de Angelis lembra a todos que a FUNDAMAR foi criada no município á 24 (vinte quatro) anos e sempre atuante. Em continuidade a pauta, falou da importância da participação do município em feira de turismo, a exemplo da SEATRADE que recebeu representantes de diversas agências de cruzeiros marítimos de todo o mundo. Evento realizado (participação) em parceria com as cidades de Ubatuba e Ilhabela o que minimizou os custos para a administração. Na feira foi abordado temas como projetos de marinas, Home Port e parada de cruzeiros, foram realizadas reuniões com possíveis investidores e executivos que tem interesse em ser operadores no Projeto. Salientou também que a estrutura do Home Port será no Balneário dos Trabalhadores (Praia Grande), uma vez que as obras do contorno da rodovia dos tamoios contribuirá para o crescimento do fluxo turístico e empresarial para a região. Sr. Adrian esclarece que participou de reuniões do gerenciamento costeiro e que as marinas hoje são incluídas dentro do zoneamento permissível, o que permite suas construções. Sr. Pavão informa que de acordo com o projeto proposto pela administração haverá 03 (três) marinas publica na região, na rua da praia (centro), praia do pontal da cruz e na praia da cigarras, totalizando aproximadamente espaço para 1.500 embarcações. Ainda referente as Feiras, a cidade participará da Rio Boat Show (Rio de Janeiro) na WTM (São Paulo), importantes feiras voltada para o segmento turístico. Para divulgação do município, Pavão solicita dos empresários fotos/imagens que possam ser disponibilizadas, haja vista a deficiência no momento e o grande numero necessário para a elaboração de material (folheteria e vídeos) para atender a demanda. Foi criada a #portalsaosebastaio para que permita o uso das imagens do município por parte da administração publica. O Sr. Edson Pavão para finalizar a pauta sugerida informou aos membros e presentes que o município, quando se faz buscas em site destinados a auxilio dos turistas, infelizmente a cidade não é devidamente apresentada, a exemplo da booking.com , caso se procure a praia de Toque Toque ela se apresenta como; Toque Toque /São Paulo / Brasil - Onde devia ser: Toque Toque / São Sebastião / São Paulo / Brasil. Portanto será encaminhada aos representantes da mesma uma carta solicitando a devida alteração. Não tendo mais assuntos a ser apresentado, foi encerrada a 30ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo.

**Edson Costamilan Pavão**  
**Presidente**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
DESPACHO DE 08/05/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2017

Referente à objetivação de contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de sistema de ar condicionado, bem como sua retirada e/ou instalação, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme edital e anexo I que faz parte integrante do presente edital.  
Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço global, através do sistema de registro de preços, sob o nº 03/2017.  
Desse modo, fica a empresa TIAGO DOS SANTOS ALVES 34365026852 (AR CLIMA SERVIÇOS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.421.360/0001-13, convocada a assinar a respectiva Ata de Registro de Preços, face ao constante no art. 11 do Decreto Municipal nº 3.468/2006 c.c. inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, na sede administrativa da Câmara Municipal de São Sebastião, situada na Rua Capitão Luiz Soares, nº 37, Centro.  
São Sebastião, 08 de maio de 2017.  
Reinaldo Alves Moreira Filho  
PRESIDENTE